

EDITAL Nº 03/2023
De 01 de junho de 2023

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 0442/23.

1. **Função:** Professor Especializado, para os seguintes componentes curriculares, cujas ementas e bibliografias encontram-se no anexo 1.

Nº	COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA	TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS (MATUTINO E NOTURNO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL
1	<i>CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE QUADRA</i> (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Sextas-feiras, das 08h50min às 10h30min (2º semestre "B" - Noturno) Quartas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
2	<i>CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER</i> (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Segundas-feiras, das 08h50min às 10h30min (4º semestre "B" - Noturno) Terças-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
3	<i>FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS</i> (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Quintas-feiras, das 07h00min às 08h40min (2º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
4	<i>INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM</i> (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 08h50min às 10h30min (2º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
5	<i>METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II</i> (40 horas)	2 horas	(6º semestre "A" - Matutino) Quintas-feiras, das 08h50min às 10h30min (6º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
6	<i>ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS</i> (40 horas)	2 horas	(8º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 08h50min às 10h30min (8º semestre "B" - Noturno)	4 horas

			Sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min	
7	<i>PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA (40 horas)</i>	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 07h00min às 08h40min (4º semestre "B" - Noturno) Terças-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas

2. Quantidade de Vagas: são 7 (sete) componentes curriculares oferecidos, portanto, até 7 (sete) vagas, uma para cada componente curricular, todavia, um mesmo candidato pode ser classificado para dois ou mais componentes curriculares, ocupando mais de uma vaga. Observadas a aderência à área de formação e de especialização (prevista pelos pré-requisitos mínimos do item 3 desse edital) e a disponibilidade irrestrita para os dias e horários de horários descritos no quadro acima, o candidato poderá se inscrever em todos os componentes curriculares, exceto quando houver conflito de horário ou coincidência entre a última aula do período noturno e a primeira aula do período matutino do dia posterior. Portanto, são vetadas as inscrições para as seguintes combinações:

- *CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER e PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA;*
- *CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE QUADRA e FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS;*
- *FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS e METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II;*
- *INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM e ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS.*

3. Pré-requisitos acadêmicos mínimos: nos casos dos componentes curriculares "1", "2", "5" e "6", obrigatoriamente, graduação em educação física, especialização na área dos componentes curriculares pretendidos. A titulação de mestre ou doutor poderá substituir a exigência da especialização, desde que na mesma área ou em área correlata. Em todos os casos o candidato precisa comprovar experiência docente mínima de 1 ano letivo, em instituição de ensino superior, em componentes curriculares iguais ou equivalentes aos que concorre. O estágio docente em programas de pós-graduação strictu sensu pode ser contado como experiência docente, desde que em componentes curriculares iguais ou equivalentes aos que concorre. Nos casos dos componentes curriculares "3", "4" e "7", a graduação pode ser nas áreas da educação (pedagogia ou demais licenciaturas), da psicologia ou das ciências sociais, sendo mantidos os mesmos critérios para a especialização, mestrado e doutorado, assim como da experiência docente.

3.1. Além dos pré-requisitos acadêmicos mínimos elencados acima, o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências: **a)** ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; **b)** ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; **c)** estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

4. Prazo de Contratação: cinco meses (agosto a dezembro).

4.1. A aprovação nesse processo seletivo não implica na obrigatoriedade da contratação do candidato aprovado, pela instituição.

5. Carga horária: a ser fixada em função da atribuição do(s) componente(s) curricular(es) aprovado(s), conforme quadro do item 1.

6. Remuneração: R\$ 93,58 (noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor (adicionais não cumulativos).

7. Inscrições:

O candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares oferecidos, desde que atenda aos pré-requisitos descritos nos itens 3 e 3.1. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre, conforme o quadro de horários acima (item 1).

As inscrições deverão ser protocoladas no período de **2 a 14 de junho de 2022**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, Jundiáí-SP, em formulário fornecido pela secretaria.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: **a)** cédula de identidade, original e cópia; **b)** certificado e histórico de graduação na área exigida pelos componentes curriculares, originais e cópias; **c)** certificado de especialização na área exigida pelos componentes curriculares, original e cópia; diploma e histórico de mestrado e doutorado (se for o caso), originais e cópias; **d)** registro em carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público, ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, conforme o item 3, original e cópia; **e)** cópia impressa do currículo Lattes atualizado; **f)** cópia da primeira página ou folha de rosto de cada publicação relativa aos componentes curriculares inscritos, para análise curricular; **g)** certificado, declaração ou comprovante de participação em evento relativo aos componentes curriculares inscritos, para análise curricular; **h)** requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente; **i)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago na tesouraria da ESEF ou via PIX, no ato da inscrição.

Em caso de cancelamento do processo seletivo, poderá ser solicitada restituição da taxa de inscrição.

Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes, quando solicitados pela Comissão de Seleção.

8. Seleção:

8.1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de **prova de títulos**, **análise curricular**, **prova escrita** e **prova didática**, em que serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como o domínio do conteúdo relativo ao(s) componente(s) curricular(es) e da didática durante a exposição, devendo ser selecionado o candidato que somar mais pontos.

9. Atribuição de componente curricular:

9.1. Poderão ser atribuídos outros componentes curriculares aos candidatos aprovados, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

10. Prova de títulos e sua avaliação:

10.1. Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

10.2. A avaliação dos títulos, após atendidas as exigências mínimas para a inscrição, terá caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

10.3. Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo computado um único título por categoria:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado ou doutorado na área ou área correlata exigida pelos componentes curriculares aos quais concorre	3 pontos
Mestrado na área ou área correlata exigida pelos componentes curriculares aos quais concorre	2 pontos
Especialização na área exigida no item 3 desse edital (pré-requisito mínimo)	1 ponto

11. Análise curricular:

- 11.1. A análise curricular observará a experiência profissional no componente curricular ou componente curricular equivalente, bem como a produção acadêmica do candidato na área relativa ao componente curricular.
- 11.2. Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada aos componentes curriculares, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência docente nos componentes curriculares ou em componentes curriculares equivalentes, em curso de graduação (serão considerados até 3 anos de experiência).	1 ponto por ano
Publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada aos conhecimentos dos componentes curriculares aos quais concorre.	2 pontos
Publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada aos conhecimentos dos componentes curriculares aos quais concorre.	1 ponto
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados aos componentes curriculares aos quais concorre.	1 ponto

- 11.3. Serão aceitos como comprovantes de experiência docente: declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira, desde que mencionado o componente curricular lecionado. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição, informando o nome do componente curricular e a carga horária da atuação do candidato.
- 11.4. Serão aceitos como comprovantes de publicação o registro no currículo Lattes, acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto de cada publicação (conforme o quadro acima, será computada uma única publicação recente, nos últimos três anos, valendo 2 pontos, e uma única publicação anterior a três anos, valendo 1 ponto).
- 11.5. Serão aceitos como comprovante de participação em eventos científicos cópia de certificado ou declaração, contendo o tema do evento e a forma de participação (conforme o quadro acima, será computada uma única participação, nos últimos três anos, valendo 1 ponto).
- 11.6. A análise curricular, após atendidas as exigências mínimas para a inscrição, terá caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

12. Prova teórica:

- 12.1. A prova teórica está prevista para o dia **26 de junho de 2023, das 9h às 12h**, e será realizada presencialmente, nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, compreendendo questões dissertativas acerca do conhecimento relativo ao(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) o candidato está concorrendo, além de uma redação, no formato de texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema relacionado ao Ensino Superior. O tema da redação será divulgado no início da prova. Os candidatos terão prazo de 3 (três) horas para responder às questões e elaborar a redação, independentemente da quantidade de componentes curriculares concorridos. Durante a prova, os candidatos não poderão comunicar-se com outras pessoas (exceto o fiscal da prova), nem consultar material manuscrito, impresso, gravado, digital ou similar. As questões e a redação serão avaliadas por dois docentes da instituição com experiência na área dos componentes curriculares; em caso de divergência será submetida ao Coordenador de Ensino para a decisão final.

- 12.2. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.
- 12.3. A prova teórica contribuirá com até 5,0 pontos no cômputo do resultado final.
- 12.4. O candidato que obtiver nota da prova teórica inferior a 1,0 será automaticamente eliminado do processo seletivo do componente curricular ao qual a prova diz respeito.
- 12.5. A redação contribuirá com até 3,0 pontos para o cômputo do resultado final.
- 12.6. A redação que fugir ao tema ou que apresentar conteúdos que desrespeitam os Direitos Humanos receberá nota zero, e o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo como um todo.

13. Prova didática:

13.1. A prova didática está prevista para o dia **28 de junho de 2023**, nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, com horário marcado e a ser divulgado posteriormente; consistirá de uma miniaula a ser ministrada diante de uma banca examinadora, composta por três professores da ESEF, e deve versar sobre tema relativo ao conteúdo do programa do(s) componente(s) curricular(es) concorrido(s). O tema será de livre escolha do candidato, dentro do previsto pela ementa do componente curricular.

13.1.1. A prova didática terá duração entre 10 e 15 minutos (para cada componente curricular) e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.

13.1.2. Antes de iniciar sua apresentação, o candidato deve entregar a cada examinador uma cópia impressa do plano de aula do componente curricular, considerando uma aula regular com duração de 1h40min, da qual o próprio candidato fará um recorte a sere apresentado no tempo previsto para a prova didática de cada componente curricular (10 a 15 minutos).

13.1.3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, equipada com quadro branco, canetas apropriadas, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.

13.1.4. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.

Os candidatos instritos em mais de um componente curricular terão que atender a todas as exigências descritas anteriormente para cada um dos componentes aos quais concorre.

13.1.6. Cada examinador da banca atribuirá uma nota de zero a cinco a cada candidato por sua apresentação, dentro dos critérios listados no anexo 2.

13.2. A prova didática tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

13.2.1. O candidato que receber duas notas zero dentre os três avaliadores da banca será desclassificado do processo seletivo do componente curricular em questão.

14. Nota final e classificação:

14.1. A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e nas provas teórica e didática.

14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

15. Publicação dos resultados:

15.1. Os resultados finais do processo seletivo estão previstos para serem publicados na Imprensa Oficial do Município na primeira semana do mês de julho de 2023.

16. Exame médico pré-admissional:

16.1. O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

17. Contratação:

17.1. O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

17.2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

A - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);

B - Uma foto 3x4 recente;

C - Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);

D - Cédula de identidade (original e cópia);

E - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

F - Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);

G - Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);

H - Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);

I - Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos, se for o caso (original e cópia);

J - Comprovante de vacinação contra COVID-19 (primeira e segunda doses);

K - Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos, se for o caso (original e cópia);

L - Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe, se for o caso (original e cópia);

M - Atestado de antecedentes criminais;

N - Comprovante de residência;

O - Número de conta salário junto ao **Banco Bradesco.**

17.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

18. Recursos

18.1. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de dois dias úteis partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, Jundiaí-SP.

19. Disposições Finais

19.1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.2. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Profª Michelle Gaiotto Pinto Bigardi
Secretária Acadêmica

EMENTA E BIBLIOGRAFIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

BBC/MBC-II/COM-02:

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM (40h)

Ementa:

Principais teorias da psicologia aplicadas à aprendizagem. Processos psicológicos da aprendizagem e abordagens cognitivas. Os diferentes enfoques teóricos sobre o aprender: inatismo, ambientalismo, interacionismo, humanismo e psicanálise. Distúrbios e dificuldades na aprendizagem. Fracasso escolar e as condições de sua produção. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon.

Bibliografia básica:

LA ROSA, J. (Org.). Psicologia e educação: o significado do aprender. 6. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 23. ed. São Paulo: Summus, 1992.

MARTÍNÉZ, A. M.; REY, F. G. Psicologia, educação e aprendizagem escolar. Cortez Editora, 2017.

Bibliografia complementar:

CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2003.

DUARTE, N. Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

PIAGET, J. A linguagem e o pensamento na criança. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1980.

VIGOSTKI, L. S. Psicologia pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VYGOTSKY, L. S. et al. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 13. ed. São Paulo: Ícone, 2017.

WALLON. H. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70, 1998.

BBC/MBC-II/SOC-03:

FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (40h)

Ementa:

Revisão de conteúdos relativos às ciências sociais estudados no ensino médio. As ciências sociais, em especial as disciplinas antropologia e sociologia como possibilidade de compreensão do homem e da realidade social.

Bibliografia básica:

ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. 7.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

COSTA, C. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2016.

SELL, C. E. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2017.

Bibliografia complementar:

DAMATTA, R. Relativizando: uma introdução à antropologia brasileira. 6.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

HOBBSAWM, E. J. A era das revoluções. 9.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.

OLIVEIRA, P. S. Introdução à sociologia. 20 ed. São Paulo: Moderna, 2001.

BBC/MBC-II/PRA-07:

CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE QUADRA (40h)

Ementa:

Vivência, estudo e análise de diferentes formas do esporte coletivo de quadra enquanto fenômeno esportivo e cultural humano. Revisão de conhecimentos abordados na educação básica. Contextualização do esporte coletivo na educação física e reflexão sobre seu valor pedagógico e técnico para as diferentes áreas de atuação profissional. Estudo e prática de situações de ensino-aprendizagem e de aplicação pedagógica dos esportes coletivos de quadra e crítica reflexiva das ações docentes.

Bibliografia básica:

BAYER, C. O ensino dos desportos colectivos. Lisboa: Dinalivro, 1994.

NISTA-PICCOLO, V. L. Pedagogia dos esportes. Campinas, SP: Papirus, 2003.

TANI, G.; BENTO, O. J.; SOUZA, D. R. P. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia complementar:

GARGANTA, J. Para uma teoria dos jogos desportivos colectivos. In: GRAÇA, A; OLIVEIRA, J. (Org.). O Ensino dos jogos desportivos. 2.ed. Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física.

Universidade do Porto: Porto, 1995.

GRECO, G. J.; BENDA, N. R. Iniciação esportiva universal. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
KROGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.
REVERDITO, S. R.; SCAGLIA, J. A. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.
ROSE JUNIOR, D. Modalidades esportivas coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BBC/MBC-IV/PRO-02:

PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)

Ementa:

Elementos da didática aplicados ao ensino da educação física. Conceitos e fundamentos didáticos para a construção da intervenção pedagógica em educação física: objetivo, conteúdo, estratégia, avaliação. Formas de avaliação no ensino em educação física. Técnicas e estilos de ensino.

Bibliografia básica:

CAMPOS, L. A. S. Didática da educação física. Jundiaí, SP: Fontoura, 2011.
COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.
SAVIANI, N. Saber escolar, currículo e didática. Campinas, SP: Autores Associados, 2022.

Bibliografia complementar:

FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1994.
GALLARDO, J. S. P. Didática de Educação física: a criança em movimento - jogo, prazer e transformação. São Paulo: FTD, 1998.
LIBÂNEO, J. C. Didática. Cortez Editora, 2017.
MOSSTON, M. La enseñanza de la Educación Física: del comando al descubrimiento. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1978.
VEIGA, I. Passos Alencastro. Lições de didática. Papyrus Editora, 2014.

Referências eletrônicas:

SHIGUNOV, V. Metodologia e estilos de atuação dos professores de Educação Física. Journal of Physical Education, v. 8, n. 1, p. 29-36, 2008.

(<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/3924>)

BBC/MBC-IV/PRA-13:

CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER (40h)

Ementa:

Estudo, vivência e análise de diferentes formas de esportes de rebater enquanto fenômeno esportivo e cultural. Revisão conhecimentos abordados na educação básica. Contextualização dos esportes de rebater na educação física e reflexão sobre seu valor pedagógico e técnico para as diferentes áreas de atuação profissional.

Bibliografia básica:

BALBINOTTI, C. O ensino do tênis: novas perspectivas de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.
FONSECA, K. V. O; SILVA, P. R. B. Badminton: manual de fundamentos e exercícios. Curitiba: M. M. Ono, 2012.
ISHIZAKI, M. T.; CASTRO, M. Tênis: aprendizagem e treinamento. Rio de Janeiro: Phorte, 2006.

Bibliografia complementar:

FONTOURA, F. Tênis para todos. Canoas, RS: ULBRA, 2003.
MARINOVIC, W., IIZUKA, C. A., NAGAOKA, K. T. (Orgs.). Tênis de mesa: teoria e prática. São Paulo: Phorte, 2006.
PAES, R. R., BALBINO, H. F. Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
VIEIRA, S.; FREITAS, A. O que é beisebol, softball e hóquei. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/Comitê Olímpico Brasileiro, 2007.
SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Material de apoio ao currículo do Estado de São Paulo: caderno do aluno; educação física, ensino médio, 2ª série / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; equipe, Jocimar Daolio, Luciana Venâncio, Luiz Sanches Neto, Mauro Betti. - São Paulo: SE, 2014.

Referências eletrônicas:

Confederação Brasileira de Peteca: <http://www.cbpeteca.org.br>

BEB/MEB-II/TEC-06:

METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II (40h)

Ementa:

Vivência, análise e aplicação de metodologias de ensino e de treinamento específicas dos esportes com bola, sob a perspectiva da saúde e qualidade de vida. Introdução à metodologia de ensino de variações de uso da bola, de técnicas e táticas em diversos esportes

com bola e sua aplicação à busca de saúde e qualidade de vida, com foco específico na integração social.

PCC: Estudo, análise e crítica reflexiva de ações docentes observadas em intervenções pedagógicas do docente e dos alunos no ensino e treinamento dos esportes com bola (10 horas).

Bibliografia básica:

AMERICAN SPORT EDUCATION PROGRAM. (trad. BARBANTI, V.; UGRINOWITSCH, J). Ensinando futebol para jovens. São Paulo: Manole, 2001.

GRECO, P. J.; BENDA, R. N. Iniciação esportiva universal: do aprendizado motor ao treinamento técnico. Belo Horizonte, MG: UFMG, 1998.

KROGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.

Bibliografia complementar:

APOLO, A. Futsal: metodologia e didática na aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2004.

DE ROSE JR, D.; TRICOLI, V. Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri, SP: Manole, 2005.

GRAÇA, A.; RICARDO, V., PINTO, D. O Ensino do basquetebol: aplicar o modelo de competências nos jogos de invasão criando um contexto desportivo. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MACHADO, A. A. Voleibol. Do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SANS TORRELLES, A.; ALCARAZ, C. F. Escolas de futebol: manual para organização e treinamento. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Referências eletrônicas:

GIGLIO, S. S. Tchoukball: que esporte é esse? Cadernos de Formação RBCE, v. 2, n. 1, 2011. Disponível em:

<http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/1208>

BEB/MEB-IV/TEC-12:

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS (40h)

Ementa:

Estudo sobre a organização de competições de esportes coletivos e individuais. Fatores que afetam negativamente a organização e desenvolvimento de uma competição. Cerimonial de abertura e encerramento. Análise dos tipos de eventos organizados por profissionais de educação física. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Processos eliminatórios, não eliminatórios, escalas e outros.

Bibliografia básica:

MATIAS, M. Organização de eventos. 2.ed. São Paulo: Manole, 2002.

POIT, D. R. Cerimonial e protocolo esportivo. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2010.

POIT, D. R. Organização de eventos esportivos. 5. ed. São Paulo: Phorte, 2013.

Bibliografia complementar:

BARROS NETO, J. P. de. Teorias da administração. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

CARDIA, W. Marketing e patrocínio esportivo. Porto Alegre: Bookman, 2004. 262p.

MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2007.

MEIRELLES, G. F. Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa. São Paulo: Ibradep, 2011.

POIT, D. R. Elaboração de projetos esportivos. São Paulo: Phorte, 2013.

Anexo 2:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto)

Determinação dos objetivos da aula
Listagem do conteúdo programático
Indicação dos procedimentos didáticos
Indicação dos recursos auxiliares
Apresentação de instrumentos/critérios de avaliação
Bibliografia

II – DESENVOLVIMENTO (até 4,0 pontos)

Comunicação dos objetivos
Domínio do conteúdo

Adequação aos objetivos
Relevância dos itens selecionados
Organização sequencial
Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.
Atualidade das informações
Ilustração com exemplos
Uso adequado dos recursos auxiliares
Conclusão: revisão, aplicações, etc.
Adequação ao tempo previsto